**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ – CELSO AUGUSTO MACIEL**

**INDICAÇÃO Nº 11 /2025**

 **RODRIGO MOISES MACHADO,** vereador do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. **MAURICIO BUENO DE CAMARGO, junto**

 à secretaria de agricultura do Município, que se possível adote medidas administrativas para perfuração de um poço artesiano e instalação de caixa, na sede do Município, servindo como abastecedor de água.

 Que vai atender os agricultores do Município, pois os mesmos precisam diretamente de água para pulverização das lavouras, que movimenta grande parte da economia do Município e também atenderá a defesa civil que precisa da água disponível para eventuais urgências.

 Assim, apresento esta **INDICAÇÃO** que considero importante para o Município de Cruzmaltina.

Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

 Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de junho de 2025

**RODRIGO MOISES MACHADO**

**vereador**